DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

18 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7481{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.155, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

DESIGNA A CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE JULIANA MACHADO PARA RESPONDER PELAS FUNÇÕES DE CONSELHEIRO TUTELAR DO 3º (TERCEIRO) CONSELHO TUTELAR DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS DA CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR JULIELLE DE LACERDA MACHADO.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o inciso VII do art. 45 da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no inciso II do caput e no § 1º do art. 73 da Lei nº 9.903, de 8 de julho de 2008, e suas alterações, bem como no Decreto nº 20.827, de 04 de dezembro de 2023, e suas alterações; e

Considerando o Ofício nº 107/2026/CMDCA do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberlândia – CMDCA/UDI; e

Considerando que a Conselheira Tutelar Titular Julielle de Lacerda Machado gozará de férias no período de 04 de janeiro de 2027 a 02 de fevereiro de 2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Conselheira Tutelar Suplente Juliana Machado para exercer as funções do cargo no 3º (Terceiro) Conselho Tutelar do Município de Uberlândia, no período de 04 de janeiro de 2027 a 02 de fevereiro de 2027, durante o qual a Conselheira Tutelar Titular Julielle de Lacerda Machado estará em gozo de férias.

Art. 2º Durante o período descrito no artigo 1º deste Decreto, o Conselheiro Tutelar designado receberá subsídio proporcional ao exercício e terá os mesmos direitos e deveres da titular.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, data da publicação.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por: Ana Carla da Silva Machado
Código identificador: 77aa5398-aec8-4161-beb1-113955be2a7f